

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Alagoas
Município: Pilar - AL

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 02/05/2026 15:33:38

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária - APS à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde, com base nas necessidades das pessoas, interligando as diversas Redes de Atenção e incorporando Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Conhecer o perfil demográfico e epidemiológico, estabelecer prioridades e orientar os processos de trabalho de acordo com parâmetros assistenciais e compromissos do Sistema Local de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da APS no Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG com apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da APS.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.2	Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária à Saúde - APS superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	Programação Assistencial Anual por território da APS.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.3	Estruturar monitoramento mensal e avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das Unidades Básicas de Saúde - UBS.	% de UBS com monitoramento mensal e avaliação quadrimestral.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Manter sistema de integração de dados clínicos (PEC/MS ou equivalente) das pessoa durante toda a trajetória de cuidado em 100,00% das Ubs da Rede Municipal de Saúde.	% de UBS com sistema de integração de dados clínicos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	Protocolo de Vigilância dos Agravos registrados na APS.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.6	Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	% de UBS's conectadas à RNDS.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde para potencializar o acesso dos usuários e a capacidade de resposta as condições agudas e crônicas com práticas ancoradas na Política Nacional de Humanização do SUS – HUMANIZASUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Atualizar 100% das UBS's nos protocolos assistenciais.	% de UBS's atualizadas nos protocolos assistenciais	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde - APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Manter 100,00% de cobertura populacional com assistência à Saúde Bucal.	Cobertura populacional com assistência à Saúde Bucal.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de E-multi ou equivalente. (Grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas).	% de UBS's com apoio matricial de E-multi ou equivalente.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde $\geq 80,00\%$.	% de resolubilidade do Cuidado na APS.	84,13	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.2.6	Reduzir as internações por condições sensíveis à Atenção Primária - ICSAP	% das internações por condições sensíveis à Atenção Primária - ICSAP	10,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	10,00	9,00	9,00	8,00
1.2.7	Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea. (Média de 40,00% do total dos atendimentos individuais devem ser por demanda espontânea).	% dos atendimentos na APS por demanda espontânea.	70,00	2024	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00
1.2.8	Ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde até 2029, por meio da aquisição de equipamentos, modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e renovação da frota de transporte sanitário.	Número de ambulâncias adquiridas e em funcionamento.	0	2025	Número	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.2.9	Fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da aquisição e modernização de equipamentos e insumos, garantindo maior qualidade, eficiência e acesso aos serviços de saúde para a população.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde equipadas adequadamente com equipamentos e insumos	80,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção as Condições de Saúde e Grupos Prioritários, atendendo os princípios doutrinários do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, enfrentamento à sífilis congênita, anomalias congênitas e manter sem transmissão vertical do HIV de acordo com a Rede Alyne. (Antiga Rede Cegonha).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas	Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas implantada.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
2.1.2	Alcançar resultados $\geq 95\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (Até o 5º dia).	% de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (Até o 5º dia).	50,34	2024	Percentual	95,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	95,00
2.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos (n=5).	Taxa de mortalidade infantil	11,56	2024	Taxa	7,27	Taxa	9,09	9,09	7,27	7,27
2.1.4	Reduzir a proporção de nascimentos de mães adolescente para $\leq 19,46\%$.	% de nascimentos de mães adolescente	19,46	2024	Percentual	17,30	Percentual	19,00	18,30	18,00	17,30
2.1.5	Reduzir a proporção de nascimentos de crianças com baixo peso para $\leq 6\%$.	% de crianças com baixo peso ao nascer.	9,49	2024	Percentual	6,00	Percentual	8,00	8,00	6,00	6,00
2.1.6	Assegurar não registrar óbitos maternos.	Razão de Mortalidade Materna (2024=1ob=192,68 por 100.000 nv)	192,68	2024	Razão	0,00	Razão	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7	Reduzir a incidência de sífilis congênita para $\leq 1,00$ por 1.000 nascidos vivos.	Incidência de sífilis congênita para $\leq 1,00$ por 1.000 nascidos vivos	1,93	2024	Taxa	0,00	Taxa	1,00	0,00	1,00	0,00
2.1.8	Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (Pelo menos 6 consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	% de gestantes com pré-natal adequado	61,92	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.9	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose, ultrassonografia obstétrica até a 20ª semana de gestação.	% de gestantes com elenco mínimo de exames no pré-natal avaliado até a 20ª semana de gestação.	89,71	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.10	Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde.	% das gestantes cadastradas com atendimento odontológico.	83,88	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.11	Alcançar proporção igual ou superior a 52,21% de parto normal.	% de parto normal.	52,21	2024	Percentual	60,00	Percentual	53,00	53,00	60,00	60,00
2.1.12	Atualizar 100,00% das UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	% das UBS's atualizadas para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.13	Implantar o Pré-natal do Parceiro em 100,00 das UBS's.	% UBS's com Pré-natal do Parceiro implantado.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.14	Atualizar 100,00 das equipes da Atenção Primária em saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	% de UBS's atualizadas em saúde reprodutiva e oferta de métodos contraceptivos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.15	Realizar 80,00% das triagens neonatais em tempo oportuno. (Teste do Pezinho, Teste do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e linguinha)	% de Triagens Neonatais realizadas em tempo oportuno. Teste do Pezinho - (Até o 5º dia). Teste do olhinho, Teste da Orelhinha, Teste do coraçãozinho e Teste da Linguinha: antes da alta hospitalar.	0,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Intensificar as ações capazes de influenciar na incorporação de hábitos saudáveis, reversão de fatores de risco e promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Disponibilizar acesso a atividade física regular em 100,00% dos territórios da AP.	% dos territórios da AP com acesso regular a atividade física .	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Realizar ações coletivas e individuais em 100,00% das UBS's com a temática tabagismo.	% das UBS's com ações coletivas e individuais com a temática tabagismo.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Desenvolver ações coletivas e individuais em 100,00% das UBS's com a temática álcool e outras drogas.	% de UBS's com ações coletivas e individuais com a temática álcool e outras drogas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.4	Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do ÍNDICE DE VULNERABILIDADE CLÍNICO-FUNCIONAL - VES-13 em 100,00% das UBS's.	% das UBS's com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do ÍNDICE DE VULNERABILIDADE CLÍNICO-FUNCIONAL - VES-13.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
2.2.5	Reduzir as internações por fratura de Fêmur em usuários com idade ≥ 60 anos para ≤3,30 por 10.000 idosos.	Taxa de internações por fratura de Fêmur em usuários com idade ≥ 60 anos por 10.000 idosos.	3,30	2024	Taxa	3,00	Taxa	3,20	3,20	3,00	3,00
2.2.6	Promover adaptações no ambiente físico das unidades assistenciais para facilitar o acesso e a locomoção de pessoas idosas e pessoas com limitações.	% de unidades assistenciais com acesso e locomoção de pessoas idosas e pessoas com limitações.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	60,00	80,00	100,00	100,00
2.2.7	Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde nos diferentes ciclos da vida, em especial em grupos populacionais de risco e em condições de vulnerabilidade, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.	% dos serviços especificados (UBS's, Casa da Mulher Pilarense e Ambulatório Mentes Brilhantes alimentação e nutrição) com qualificação na agenda de alimentação e nutrição.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2.2.8	Manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional.	% de UBS's com matriciamento quanto à Saúde Nutricional.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.9	Ampliar para percentual maior que 89,78% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do PBF.	89,78	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.2.10	Manter o acesso a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes Cálcio, VIT A, sulfato ferroso e ácido fólico ou metilfolato em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação dos micronutrientes Cálcio, VIT A, sulfato ferroso e ácido fólico ou metilfolato.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.11	Aumentar a prevalência do aleitamento materno exclusivo para 70%.	Prevalência do aleitamento materno exclusivo	51,03	2024	Percentual	70,00	Percentual	60,00	60,00	70,00	70,00
2.2.12	Realizar a dispensação de suplementos, fórmulas ou módulos alimentares para 100,00% dos usuários residentes no município de Pilar, com necessidades dietoterápicas específicas solicitadas por processo administrativo.	% de usuários assistidos com suplementos, fórmulas ou módulos alimentares mediante abertura de processos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar os cuidados às condições crônicas de saúde											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Reduzir em 1/3 a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por 100.00 hab de 30 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (Ano de referência – 2023. Resultado de 425,71 – n=70). NOTA TÉCNICA Nº 25/2023-CGDANT/DAENT/SVSA/MS.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	425,71	2023	Taxa	141,90	Taxa	386,55	212,86	212,86	141,90

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das neoplasias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Elaborar e Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	Protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.2	Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	Estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.3	Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero de rastreamento para 1,00 em mulheres de 25 - 64 anos a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,24	2024	Razão	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00
2.4.4	Contratar laboratório para realização do controle de qualidade de exames Citopatológico do colo do útero.	Laboratório contratado para controle de qualidade de exames Citopatológico do colo do útero.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.5	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% das Neoplasias de localização no útero de qualquer parte e qualquer comportamento.	Vigilância Epidemiológica das Neoplasias de localização no útero implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.6	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	% de territórios da AP com mobilização comunitária anual para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.7	Aumentar a razão da realização de mamografia de rastreamento para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos a cada 2 anos.	Razão da realização de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 - 69 anos a cada 2 anos.	0,40	2024	Razão	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00
2.4.8	Aumentar a razão da realização de exames para rastreamento do câncer da próstata - PSA de $\geq 0,50$ em homens de 50 anos e mais.	Razão da realização de exames para rastreamento do câncer da próstata – PSA em homens de 50 anos e mais.	0,61	2024	Razão	0,61	Razão	0,61	0,61	0,61	0,61
2.4.9	Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com realização de busca ativa de câncer de boca.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde nos diferentes ciclos da vida, em especial em grupos populacionais de risco e em condições de vulnerabilidade, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Realizar qualificação dos trabalhadores da saúde que possuem interface com a agenda de alimentação e nutrição de 100,00% das UBS's, Casa da Mulher Pilarense e Ambulatório Mentes Brilhantes.	% dos serviços especificados (UBS's, Casa da Mulher Pilarense e Ambulatório Mentes Brilhantes alimentação e nutrição) com qualificação na agenda de alimentação e nutrição.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2.5.2	Manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional.	% de UBS's com matriciamento quanto à Saúde Nutricional.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.3	Ampliar para percentual maior que 89,78% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do PBF.	89,78	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.5.4	Manter o acesso a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes Cálcio, VIT A, sulfato ferroso e ácido fólico ou metilfolato em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação dos micronutrientes Cálcio, VIT A, sulfato ferroso e ácido fólico ou metilfolato.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.5	Aumentar a prevalência do aleitamento materno exclusivo para 70%.	% do aleitamento materno exclusivo. (n=74 de 145 acompanhados)	51,03	2024	Percentual	70,00	Percentual	60,00	60,00	70,00	70,00
2.5.6	Realizar a dispensação de suplementos, fórmulas ou módulos alimentares para 100,00% dos usuários residentes no município de Pilar, com necessidades dietoterápicas específicas.	% de usuários assistidos com suplementos, fórmulas ou módulos alimentares mediante abertura de processos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS - Ambulatório Mentes Brilhantes a 100,00% das equipes de Atenção Básica.	% das equipes de Atenção Básica com matriciamento do CAPS - Ambulatório Mentes Brilhantes.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.2	Reduzir as internações hospitalares por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxas ≤7,40 p/10.000hab.	Taxa de internações hospitalares por Transtornos Mentais e Comportamentais por 10.000 hab.	7,40	2024	Taxa	6,00	Taxa	7,00	7,00	6,00	6,00
2.6.3	Revisar o Plano de Intervenção em prevenção ao suicídio com ênfase na adolescência.	Plano de Intervenção em prevenção ao suicídio com ênfase na adolescência revisado.	1	2024	Número	1	Número	1	0	1	-

OBJETIVO Nº 2.7 - Promover condições adequadas de assistência à Saúde para as populações em maior vulnerabilidade social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.7.1	Qualificar 100,00% das unidades assistenciais para oferecer um atendimento mais acolhedor e livre de preconceitos para a população LGBTQIAPN+ - Implantar o "Projeto Unidade Amiga da população LGBTQIAPN+".	% de unidades assistenciais qualificadas para Implantação do Projeto Unidade Amiga da população LGBTQIAPN+.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.2	Qualificar 100,00 as unidades assistenciais para conhecimento da Política Nacional de Saúde da População Negra.	% unidades assistenciais qualificadas na Política Nacional de Saúde da População Negra.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.8 - Prevenir e Cuidar dos Portadores de Doenças Transmissíveis Prevalentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.8.1	Assegurar a proporção de cura de casos novos de tuberculose para \geq que 85,00%.	% de cura de casos novos de tuberculose.	81,62	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
2.8.2	Assegurar a proporção de cura de casos novos de hanseníase para \geq que 90,00%.	% de cura de casos novos de hanseníase.	100,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.8.3	Testar hepatite viral C em 50,00% dos portadores de diabetes Tipo II.	% de portadores de diabetes Tipo II com hepatite viral C testada.	0,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	25,00	25,00	50,00	50,00
2.8.4	Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	% dos portadores de esquistossomose tratados.	98,08	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.8.5	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	% de Portadores de Dengue, Zika e Chikungunya acompanhados.	100,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.8.6	Revisão quadrimestral dos diagnósticos registrados nos atendimentos individuais das unidades básicas e assistência hospitalar para identificação de agravos transmissíveis prevalentes.	Revisão quadrimestral dos diagnósticos nos atendimentos individuais das UBS's.	0	2024	Número	3	Número	3	3	3	3
2.8.7	Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Intensificação da vacinação como estratégia de prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter sob controle as doenças transmissíveis evitáveis por vacinas do Calendário Nacional de Vacinação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.	46,67	2024	Percentual	94,00	Percentual	94,00	94,00	94,00	94,00
3.1.2	Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio elaborado.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
3.1.3	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC/OPAS como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	% de territórios das UBS's com adoção do MRC.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Uso das Vigilâncias em Saúde para Conhecimento e Análise da Situação de Saúde e para reversão de Indicadores Inaceitáveis que impactam a Saúde da População.

OBJETIVO Nº 4.1 - Publicizar em meio eletrônico e físico informações estatísticas de interesse epidemiológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Elaborar anualmente a Análise da Situação de Saúde.	Análise da Situação de Saúde elaborada.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.2	Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar – CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.3	Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da AP.	Seminário de Análise da Situação de Saúde com apresentação de experiências exitosas por território da AP.	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar os sistemas de informações de racionalidade epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	% das semanas epidemiológicas com notificação positiva ou negativa.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.3	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 95,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	% de nascimentos georreferenciados.	88,05	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.2.4	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 95,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	% de óbitos georreferenciados.	87,19	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.2.5	Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	% de óbitos por causas definidas.	99,38	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.2.6	Qualificar os registros de declarações de nascimentos, óbitos e notificações compulsórias quanto ao campo "raça/cor" em 100% das ocorrências em Pilar.	% de informações no campo "raça/cor" nas declarações de nascimentos, óbitos e notificações compulsórias das ocorrências em Pilar.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.7	Preencher 100% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% Notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Desenvolver Ações de Campo para Controle de Vetores de Doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Manter sem ocorrência de caso de Raiva Canina	Nº de casos de Raiva Canina.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
4.3.2	Integrar parcerias interinstitucionais para cuidados para animais errantes.	Nº de parcerias interinstitucionais pactuadas para cuidados para animais errantes.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
4.3.3	Implantar 1 posto fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	Posto fixo de vacinação antirrábica canina e felina implantado	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
4.3.4	Revisar protocolo para vigilância sentinela para Leishmaniose.	Protocolo para vigilância sentinela para Leishmaniose revisado.	1	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
4.3.5	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti para >1.	Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti.	0,76	2024	Índice	0,99	Índice	0,99	0,99	0,99	0,99
4.3.6	Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	Positividade da Esquistossomose nos exames realizados.	0,89	2024	Percentual	4,99	Percentual	4,99	4,99	4,99	4,99
4.3.7	Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, em 100% dos territórios da AP.	% de territórios da AP com mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	% de grupos de ações de VISA consideradas necessárias realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.2	Realizar 100,00% das coletas de água programadas, estratificadas por território da AP para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	% de realização de coletas de água programadas.	89,10	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.3	Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	% de vigilância e monitoramento dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumo para Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição, dispensação e uso)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde pública com medicação e correlatos onde houver dispensação de medicamento.	% dos serviços de saúde pública com medicação e correlatos onde houver dispensação de medicamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Operar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamentos.	% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamentos com uso do HÓRUS. Meta – Atualizar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Atualizar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	Plano de Ação para uso racional de medicamentos atualizado	1	2024	Número	2	Número	1	0	1	0
5.1.4	Revisar a REMUME a cada 2 anos.	REMUME revisada a cada 2 anos.	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0

DIRETRIZ Nº 6 - Valorização do Trabalho e do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a conservação dos serviços de saúde, segurança dos equipamentos e dos profissionais, como forma de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com as normas regulamentadoras do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde atendendo a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Estruturar Núcleo de Educação Permanente.	Núcleo de Educação Permanente Estruturado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
6.1.3	Manter parceria com instituições de ensino para estágio multiprofissional.	Nº de parcerias com instituições de ensino para estágio multiprofissional.	3	2024	Número	3	Número	3	3	3	3
6.1.4	Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	Levantamento das necessidades de educação permanente.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.5	Monitorar e avaliar a completude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores.	Análise da situação de saúde dos trabalhadores elaborada.	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0

DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Atualizar a lei vigente do Fundo Municipal de Saúde à nova legislação.	Lei do Fundo Municipal de Saúde atualizada.	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0
7.1.2	Acompanhar 100,00% dos recursos obtidos por portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	% de recursos obtidos por portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres acompanhados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Aplicar o mínimo de 15% do recurso próprio em saúde.	% de aplicação do recurso próprio em saúde.	32,63	2024	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

DIRETRIZ Nº 8 - Gestão Participativa, Fortalecimento do Controle Social e Avaliação por Resultados.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Instrumentalizar o processo de monitoramento dos indicadores do componente saúde do programa das Nações Unidas - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Cidades – ODSC do qual Pilar é signatário.	Instrumento de monitoramento dos indicadores do componente saúde do Programa da ONU-ODSC elaborado.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.2	Instrumentalizar o processo de monitoramento dos indicadores e condições que permitem a certificação do Selo UNICEF.	Instrumento de monitoramento dos indicadores para certificação do Selo UNICEF.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.3	Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RDQA, RAG, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RDQA, RAG; elaborados.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
8.1.4	Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	Avaliação anual dos indicadores apresentados no RAG.	10	2024	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Otimizar e qualificar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Suprir regularmente 100,00% das unidades de saúde da SMS de Pilar com os insumos necessários para o seu funcionamento.	% das unidades de saúde com suprimento dos insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.2	Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	Nº de equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular.	5	2024	Número	5	Número	5	5	5	5

OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer o Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.3.1	Realizar 02 Plenárias (2026 e 2028) e 01 Conferência Municipal de Saúde (2027).	2 Plenárias 1 Conferência Municipal de Saúde realizadas.	0	2024	Número	3	Número	1	1	1	0
8.3.2	Assegurar participação de representação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	% de participação de representação de Conselheiros Municipais de Saúde em eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.3	Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados pelo CMS.	% de realização dos eventos e procedimentos programados pelo CMS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.4	Implantar Conselho Gestor em 4 (1 anual) territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	Nº de Conselhos Gestores implantados em territórios da AP.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 9 - Adequação dos Processos de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Adequar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.2	Integrar a Central de Regulação à Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.	Integração da Central de Regulação à Rede de Atenção às Urgências e Emergências	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
9.1.3	Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido.	Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
9.1.4	Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	2	2024	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 10 - Inovação dos Recursos Tecnológ. de Informática e Informação para Área da Saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática em saúde para fortalecer a tomada de decisão ancorada em informações com qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Apoiar financeiramente e tecnicamente a informatização do Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Hospital do Futuro.	Nº de hospitais informatizados e com conectividade à Rede Municipal de Saúde	0	2024	Número	2	Número	1	1	0	0
10.1.2	Manter a informatização e conectividade em 100,00% dos serviços assistenciais e de gestão da Rede Municipal de Saúde, especificados: 13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS/Mentes Brilhantes, CER.	% de Serviços de Gestão e Assistencial com informatização e conectividade.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Sistema de Informação para Gestão em Saúde implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, da Rede de Atenção Hospitalar e da Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, maximizando acesso oportuno, resolubilidade e integração com a Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar e ampliar as ações especializadas, aproximar os serviços das pessoas aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Aumentar a oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >20,34 procedimentos por habitante/ano.	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais especializados por hab/ano.	20,34	2024	Razão	21,00	Razão	20,50	21,00	21,00	21,00
11.1.2	Manter contrato com Associação dos Deficientes Físicos –ADEFIP.	Manter contrato com ADEFIP	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
11.1.3	Regular os procedimentos solicitados pela Atenção Primária para atendimento de 90,00% das solicitações em até 30 dias, para procedimentos realizados na Rede Municipal.	% de procedimentos especializados selecionados com atendimento em até 30 dias da solicitação.	0,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
11.1.4	Estruturar linha de cuidado regulada para 50,00 das especialidades prioritárias (a serem definidas) ofertadas na Rede Municipal de Saúde.	% de especialidades prioritárias (a serem definidas) com linha de cuidado implantada.	0,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	50,00
11.1.5	Aumentar a taxa de ocupação dos leitos hospitalares da Rede Municipal de Saúde para maior ou igual a 75,00%.	Taxa de ocupação dos leitos hospitalares da Rede Municipal de Saúde.	72,50	2024	Taxa	85,00	Taxa	75,00	75,00	80,00	85,00
11.1.6	Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares para >2.046 ao ano.	Nº de procedimentos hospitalares ao ano.	2.046	2025	Número	2.800	Número	2.800	2.800	2.800	2.800

OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.2.1	Analisar as necessidades dos portadores de deficiência para adequar a Equipe Multiprofissional.	Análise das necessidades dos portadores de deficiência elaborada.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
11.2.2	Estruturar eventos de qualificação para 100,00% dos serviços de saúde, educação e assistência social no acolhimento e acompanhamento de portadores de Transtorno do Espectro Autista.	% de serviços de saúde, educação e assistência social com acesso a qualificação no acolhimento e acompanhamento de portadores de Transtorno do Espectro Autista.	0	2024	Número	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

OBJETIVO Nº 11.3 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.3.1	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS - Ambulatório Mentes Brilhantes a 100,00% das equipes de Atenção Básica.	% das equipes de Atenção Básica com matriciamento do CAPS - Ambulatório Mentes Brilhantes.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.3.2	Reduzir as internações hospitalares por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxas $\leq 7,40$ p/10.000hab.	Taxa de internações hospitalares por Transtornos Mentais e Comportamentais por 10.000 hab.	7,40	2024	Taxa	6,00	Taxa	7,00	7,00	6,00	6,00
11.3.3	Revisar o Plano de Intervenção em prevenção ao suicídio com ênfase na adolescência.	Plano de Intervenção em prevenção ao suicídio com ênfase na adolescência revisado.	1	2024	Número	1	Número	1	0	1	0

OBJETIVO Nº 11.4 - Qualificar a Atenção à Saúde Bucal especializada para apoio a Saúde Bucal na Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.4.1	Manter parceria com Hospital Nossa Senhora de Lourdes para realização das cirurgias bucomaxilo facial e tratamento odontológico com sedação para pacientes da rede de saúde do município;	Parceria com HNSL mantida para apoio à Saúde Bucal especializada.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
11.4.2	Ordenar o acesso aos procedimentos odontológicos especializados para 100,00% das unidades básicas.	% de UBS com acesso aos procedimentos odontológicos especializados.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00